Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.
ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

13ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 22 de maio de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:
Leitura de um texto Bíblico
Leitura dos Expedientes
Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

a) **2336/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
b) **2337/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
c) **2338/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
d) **2339/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
e) **2340/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
f) **2341/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
g) **2342/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
h) **2343/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
i) **2344/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
j) **2345/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
k) **2346/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
l) **2347/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

m) **2348/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

a) **2335/2023** - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências;
b) **2349/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
c) **2350/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
d) **2351/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
e) **2352/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

PROJETO DE LEI QUE SERÃO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES

DO EXECUTIVO:
a) **2353/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
b) **2354/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
c) **2355/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
d) **2356/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
e) **2357/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
f) **23586/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

INDICAÇÕES:
39/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, ITACIR JOSÉ FINATTO, JAMIR ANTONIO RUGERI e CLARITA FILIPIN, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de efetuar a colocação de duas cargas de cascalhos na propriedade do senhor José Dembogurski, na estrada que da acesso aos açudes onde são carregados os peixes, na Linha Bellon, neste Município.
40/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, ITACIR JOSÉ FINATTO, JAMIR ANTONIO RUGERI e CLARITA FILIPIN, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar o patrolamento, cascalho onde necessário e posterior compactação com rolo compactador, da estrada municipal com inicio nas imediações propriedade de Carmelindo Grosbelli, passando pelas imediações das

propriedades de Flávio Back, Oteno Wagner, Camilo Liesenfeld, Vilson Merchiori, Sérgio Rustich, Abilio Quandt até a Comunidade de Linha Bellon, neste Município;
41/2023 - MARIA MADALENA BERTOLINI, ITACIR JOSÉ FINATTO, JAMIR ANTONIO RUGERI e CLARITA FILIPIN, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei dispondo sobre a Instituição de Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal, estabelecendo critérios para sua execução, instituindo procedimentos mensais de esterilização, campanhas de educação sobre a guarda responsável, viabilizando parcerias com entidades para procedimentos veterinários e de esterilização, de acordo com o anteprojeto de Lei Anexo, e que seja designado servidor público municipal responsável pelo controle e execução do referido projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 19 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente